



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FORUM ARTUR MARINHO

PORTARIA N.º 175/2004-DF

Recife, 16 de junho de 2004.

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Seção Judiciária de Pernambuco, DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 10.520, que institui a modalidade de licitação, denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

RESOLVE:

1. Designar a servidora MARIA ENGRACIA PAES FREIRE FALCÃO para desempenhar as funções de pregoeiro, no âmbito desta Seção Judiciária, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17.7.2002, e o servidor IVALDO SEVERINO DA SILVA, como substituto eventual.
2. Constituir a Comissão de Apoio ao pregão, formada pelos servidores MARIA LAETITIA DANTAS BOUDOX SILVA, JACIEL MARQUES DA SILVA, JULIANA LEMOS NUNES e FLORIANO PEIXOTO JÚNIOR, tendo os dois últimos como suplentes, em consonância com o previsto no supra mencionado dispositivo legal.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro